



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI N° 045/2017

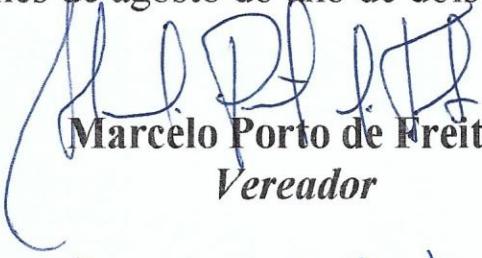
É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI - APADA.

OS VEREADORES MARCELO PORTO DE FREITAS e ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Aracati/Ce - APADA, com CNPJ: 23.889.774/0001-10, e sede na Rua Joaquim Ponciano, nº 726, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Marcelo Porto de Freitas

Vereador


Antônio Marcos de Souza Monteiro

Vereador